



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 351, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Especifica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação do Departamento de Educação, efetuada através do memorando nº 371/2023;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021.

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021, da Sra. **ADRIANA DO AMARAL DA COSTA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 42***.***-8 SSP/SP, C.P.F. nº 351.***.***-61, para continuar exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Municipal n.º 1.361 de 20 de Novembro de 2013, no período de 16/12/2023 à 15/06/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de dezembro de 2023.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 12 de dezembro de 2023.
/acm.